

(Copia)



LEI Nº 56

O Prefeito do Município de Igarassú.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial na importância de cr\$ 73.412,50, (setenta e tres mil quatrocentos e doze cruzeiros e cinquenta centavos) Para ocorrer com as despesas realizadas no ano de 1948 conforme discriminação das consignações e subconsignações abaixo:

8090 - Secretaria P.Fixo.....	CR\$	367,00
8092 - " Material Permanente.....	"	3.000,00
8093 - " Material de Consumo.....	"	522,50
8094 - B " Despesas diversas.....	"	470,00
8111 - Arrecadação Pess. Variavel.....	"	8.128,40
8121 - Fiscalização Pessoal Variavel.....	"	300,00
8123 - Material de Consumo.....	"	198,00
8294 - A- Assistencia Social.....	"	25,00
8331 - Ensino Primario, Pess. Variavel.....	"	700,00
8333 - " " Mat. Consumo.....	"	132,00
8334 - " " Despesas Diversas.....	"	35,00
8493 - Saúde Publica, Mat. Consumo.....	"	4.301,50
8631 - Serviços Urbanos, Pess. Variavel.....	"	11.450,30
8633 - " " Mat. Consumo.....	"	9.304,90
8811 - Lougradouros Publicos, Pess. Variavel.....	"	285,00
8813 - " " Mat. Consumo.....	"	418,00
8821 - Rodovias, Pess. Variavel.....	"	7.640,00
8823 - " Mat. Consumo.....	"	4.302,00
8851 - Limpesa Publica.....	"	4.167,50
8853 - " " Material Consumo.....	"	56,00
8854 - " " Despesas Diversas.....	"	500,00
8871 - Proprios Publicos, Pess. Variavel.....	"	845,00
8873 - " " Mat. Consumo.....	"	1.020,00
8890 - Mercado Matadouro e Cemiterio P. F.....	"	320,00
8891 - " " " " P. Vari.....	"	294,00
8894 - " " " " Desp: Diversas.....	"	150,00
8914 - B - Contribuição Previdencia C.A.P.S.E.P.	"	1.949,00
8914 - C - Contribuição I.A.P.I.....	"	1.012,00
Transportado.....	CR\$	61.891,60.



Câmara Municipal de Igarassú

Transporte.....	CR\$ 61.891,60
8994 - Premios de Seguros, Despesas Diversas.....	" 780,00
8993 - B - Diversos Mat. Consumo.....	" 153,00
8993 - C - " Mat. Consumo	" 439,00
8994 - A - " Despesas Diversas.....	" 2.635,00
8994 - B - " Eventuais.....	" 7.513,00
Total.....	CR\$ 73.412,50

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSÚ, 14 de DEZEMBRO DE 1949.

a) Humberto Angelo dos Reis Novelino - Prefeito.



Handwritten signature and a circular stamp at the bottom right corner.